

Medidas favorecem a competição e a produtividade e podem gerar 3,7 milhões de empregos em 10 anos

O presidente da República, Jair Bolsonaro, sancionou hoje (20) a Lei da Liberdade Econômica (oriunda do Projeto de Lei de Conversão 21/2019), iniciativa originada pela Medida Provisória 881/2019. A MP prevê a desburocratização e simplificação de processos que vão favorecer, especialmente, os empreendedores de atividades de baixo risco.

A medida estimula também a criação de negócios, o estabelecimento de garantias para a atividade econômica de livre mercado e cria direitos de liberdade econômica, limitando o poder regulatório do Estado.

Melhora do ambiente de negócios

“Como consequência de um ambiente burocrático, arbitrário e difícil de fazer negócios, o país ocupa a 105ª posição no índice de percepção da corrupção. A corrupção é fruto da burocracia, da dificuldade de empreender, de gerar negócios, oportunidade e renda”, explicou o secretário especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, Paulo Uebel.

“Para podermos abrir o mercado, fazer a economia funcionar, empregar mais gente o caminho é este: fazer com o que o Estado deixe de atrapalhar quem produz e darmos condições para aqueles que não tenham emprego virarem patrões”, destacou o Presidente da República, Jair Bolsonaro, durante a cerimônia de sanção da lei no Palácio do Planalto.

“Esta medida tem seis pontos importantes: dispensa o alvará para atividades de baixo risco; limita o poder regulamentar do Estado ao criar a figura do abuso regulatório; reforça a obrigatoriedade dos órgãos de terem prazo para responder ao cidadão; destaca a importância do tratamento isonômico da sociedade perante os órgãos públicos; valoriza a livre iniciativa e também exige que quando o governo fizer uma intervenção na economia, faça de forma técnica e previsível, usando análise de impactos regulatórios, uma das melhores práticas internacionais nessa área”, completou o secretário especial.

3,7 milhões de empregos

Estudo realizado pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia (SPE/ME) estima que as medidas implementadas com a MP, agora convertida em lei, viabilizarão um crescimento de 7% no Produto Interno Bruto (PIB) per capita e um incremento de 4% na criação de empregos em um período de 10 a 15 anos.

Conheça as principais inovações trazidas pela medida

Principais pontos da Lei da Liberdade Econômica



Extinção de alvarás e licenças para atividades de baixo risco

Para atividades econômicas consideradas de baixo risco (em questões sanitárias, de incêndio e ambientais), o empreendedor, tanto pessoa física quanto jurídica, está dispensado de quaisquer atos públicos de liberação, salvo a inscrição tributária requerida em lei.



Liberação de atividade econômica em qualquer dia ou horário

Os horários de funcionamento de qualquer atividade são livres. Os municípios poderão estabelecer limites somente em razão de poluição sonora e vizinhança.



Liberação de definição de preço, salvo restrição em lei

Não haverá proibição de flutuação de preços sem base em lei federal.



Efeito vinculante em decisões administrativas de liberação

Leis e regulamentações serão interpretadas isonomicamente e terão efeito vinculante em toda a administração.



In dubio pro libertatem como regra de interpretação

Em caso de dúvida na interpretação de normas de direito civil, empresarial, econômico e urbanístico, o juiz deve decidir de maneira que preserve os atos e contratos dos particulares.



Afastamento de normas infralegais desatualizadas

O particular poderá afastar a aplicação de normas infralegais que estejam desatualizadas em relação a padrões internacionais, desde que demonstrado os requisitos a serem estabelecidos em decreto presidencial.



Aprovação tácita

No momento de protocolo de um ato público de liberação (licença, cadastro, alvarás, etc.), o particular deve receber um prazo para análise do pedido. Transcorrido prazo sem resposta da administração, considera-se aprovada a solicitação para todos os efeitos legais.



Equiparação do documento digital ao físico

Qualquer documento arquivado por meio de microfilme ou por meio digital, desde que realizado de forma a manter a integridade, a autenticidade e, se necessário, a confidencialidade do documento, se equipará ao documento físico e original para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato de direito público ou privado.



Abuso de solicitação de medidas ou prestações compensatórias ou mitigatórias no direito urbanístico

Em situações como Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), o poder público deverá observar diretrizes para não abusar de sua possibilidade de requerimento contra empreendedores.



Segurança e preservação jurídica dos contratos

Resalta a segurança jurídica de revisão excepcional e mínima, bem como as possibilidades de definição de cláusulas de interpretação, alocação de risco, entre outros.



Proibição de exigência de certidão sem previsão em lei

Impede que a administração exija, inclusive por ato normativo infralegal, a apresentação ou juntada de uma certidão sem previsão em lei.



Vedação de emissão de certidões com prazo de validade sobre fatos imutáveis

Certidões como de óbito ou nascimento, por exemplo, não mais poderão ter prazo de validade.



Abuso regulatório

Define situações em que o Estado abuse de seu poder de regular para indevidamente prejudicar a atividade econômica do cidadão.



Obrigatoriedade de Análise de Impacto Regulatório (AIR)

O procedimento de AIR passa a ser obrigatório para a administração pública federal direta e indireta.



Definição dos conceitos de desconconsideração da personalidade jurídica

Os parâmetros para desconconsideração da personalidade jurídica passam a ser definidos através de parágrafos no art. 50 do Código Civil.



Definição de parâmetros para interpretação de contratos

Os parâmetros para interpretação de contratos passam a ser listados no Código Civil, garantida também a liberdade das partes de os pactuar conforme contrato.



Regularização da sociedade limitada unipessoal

As sociedades limitadas podem ser formadas por apenas um sócio.



Responsabilidade limitada em fundos de investimento

Fundos de investimento passam a ser previstos no Código Civil, garantindo sua natureza especial, e permitindo a adoção de regimes de responsabilidade limitada.



Incorporação da MPV 876 (abertura e fechamento automático de empresas)

O relatório aprovado em comissão mista da MPV nº 876 foi incorporado no PLV, de maneira a permitir no Brasil a abertura e o fechamento automático de empresas por meio das juntas comerciais.



Carteira de Trabalho digital

A Carteira de Trabalho passará a ser preferencialmente emitida em meio digital.

Atualizado em 20/09/2019

Fonte: Ministério da Economia, em 20.09.2019